

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ibertioga/MG, 27 de maio de 2025

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 036/2025, Dispensa nº 017/2025 cujo objeto se consiste na delegação do Município de Ibertioga/MG ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial dos serviços públicos na gestão do planejamento do processo de licitação, incluído eventual procedimento auxiliar de licitação, a formalização e a execução contratual do objeto de ações e serviços públicos de saúde relativos a suplementos nutricionais, dietas enterais, dietas infantis, suplementos para nutrição, módulo de triglicerídeos, leite em pó integral, fórmula completa, suplementos alimentares, fórmula padrão para nutrição enteral e oral, fórmula padrão para nutrição de pessoas com deficiência especial e fórmula enteral polimérica, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de **R\$782.359,00 (setecentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais)**.

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

3.3.72.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0015 – 1.600.00 - 183 - MANUTENÇÃO DA REDE PRIMÁRIA

3.3.72.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0015 – 1.621.00 - 184 - MANUTENÇÃO DA REDE PRIMÁRIA

3.3.72.30.00.2.04.02.10.301.0009.2.0015 – 1.500.00 - 182 - MANUTENÇÃO DA REDE PRIMÁRIA

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal de Ibertioga